

REGULAMENTO



Prêmio
Construindo
a Nação

2010/2011

REGULAMENTO

Dos Objetivos

Com o objetivo de estimular as escolas públicas e privadas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos) a desenvolverem, em conjunto com seus alunos, projetos de ação que contemplem temas referentes à **Cidadania**, o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Cidadania**, instituiu o Prêmio **"Construindo a Nação"**.

A realização desta edição do prêmio é uma ação conjunta do Instituto da Cidadania Brasil e da Confederação Nacional da Indústria Nacional, por meio do Conselho Permanente de Responsabilidade Social e Serviço Social da Indústria.

Das Inscrições

Toda e qualquer escola, de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio ou EJA (Educação de Jovens e Adultos), legalmente constituída, poderá participar desta premiação.

As Escolas SESI poderão se inscrever nas mesmas condições, considerando a não autorização de representantes da entidade na avaliação de seus próprios projetos.

As escolas, através de sua direção, deverão inscrever 1 (um) único projeto de **Cidadania**, desenvolvido no ano de 2009 e/ou 2010, e que, até o mês de agosto de 2010, já propicie condições de avaliação de resultados, mesmo que parciais.

As inscrições serão realizadas no site www.institutocidadania.org.br ou construindoanacao@institutocidadania.org.br até o último dia útil do mês de julho de 2010.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Do Suporte Técnico para Elaboração e Apresentação do Projeto

Se necessário, o Instituto da Cidadania Brasil e o SESI do Estado oferecerão apoio técnico para formulação e apresentação do projeto através do e-mail inscidad@institutocidadania.org.br ou através dos telefones (11) 5042 22 42 e (11) 5543 65 30. Você também pode utilizar o telefone do SESI do seu estado, o e-mail maria.sarot@sesipr.org.br ou o telefone (41) 3271 7453.

Dos Projetos de Cidadania

O quesito básico para a inscrição de um projeto de ação voltado para a **Cidadania** é a participação dos estudantes em todas as suas etapas.

Ao apresentar o projeto, a escola deverá ter todas as suas fases (estudo, concepção, diagnóstico, planos de ação e avaliação) documentadas em pesquisas, relatórios, documentação fotográfica, etc.

Os temas escolhidos deverão ser, obrigatoriamente, vinculados à **Cidadania**, podendo abordar situações internas à escola ou externas a ela – seja a comunidade local ou a sociedade brasileira em um sentido mais amplo.

As informações relativas ao projeto deverão ser apresentadas dentro do **“Roteiro de Apresentação Formal”** que será fornecido de maneira detalhada pelo Instituto da Cidadania Brasil à escola participante após a sua inscrição e também disponibilizado no site da entidade. **Atenção! Projetos que não seguirem o referido roteiro terão 2 pontos descontados na pontuação classificatória final.**

No caso da escola possuir vários projetos de ação social, **só será aceita a inscrição de 1 (um) projeto.**

No caso de várias ações com objetivos diversos, a escola deverá optar pela inscrição do trabalho de maior impacto social para concorrer com os projetos das demais escolas inscritas. Os projetos inscritos serão julgados por categoria.

NÃO SERÃO ACEITOS PROJETOS VIA E-MAIL.

A data-limite para o envio dos projetos é até **5 (cinco) de outubro de 2010.**

Os projetos enviados não serão devolvidos, salvo em caso de solicitação expressa e autorização para utilização do serviço SEDEX a cobrar.

Os trabalhos premiados serão publicados para divulgação nacional e internacional. **Ao se inscrever, a escola já estará concedendo este direito às instituições organizadoras.**

Do Júri e Do Julgamento

Os projetos inscritos serão julgados por uma **Comissão Técnica** formada por representantes do **Instituto da Cidadania Brasil** e demais realizadores e apoiadores.

O júri será nomeado após a data da entrega dos projetos.

O júri é soberano e sobre seu julgamento não caberá nenhum recurso.

Durante o processo de julgamento, o júri poderá, se necessário, solicitar à escola inscrita informações complementares sobre o trabalho em análise.

O corpo de jurados poderá, a critério próprio, solicitar apresentação formal dos projetos classificados para deliberação do primeiro lugar.

A comunicação dos resultados será formalizada através das mídias apoiadoras, no dia **26 de novembro, ou na data que se definir o encerramento da comissão julgadora final no estado participante, não podendo ultrapassar o dia 10 de dezembro.**

Da Premiação

As premiações serão entre **março e abril de 2011**, em local, data e horário a serem posteriormente divulgados.

Serão premiados os melhores trabalhos inscritos nas categorias: **Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.**

Os prêmios serão: um troféu às escolas vencedoras e uma placa de reconhecimento aos segundos e terceiros classificados em cada categoria.

Todas as escolas que enviarem seus projetos e se enquadrarem no regulamento receberão um certificado de participação.

Da Divulgação

As entidades realizadoras promoverão ampla divulgação da premiação em todas as suas etapas de realização.

Da Entrega ou Envio dos Projetos

Os projetos inscritos das Escolas Paranaenses deverão ser enviados por correio, entregues pessoalmente ou mediante portador autorizado, no SESI Paraná, na Av. Comendador Franco, 1341 - Jardim Botânico - Curitiba - CEP 80215-090.

Contato: Maria Isabel Sarot
Tel: (41) 3271-7453
E-mail: maria.sarot@sesipr.org.br

Das Disposições Finais

As questões não previstas no presente regulamento deverão ser resolvidas pela Diretoria do Instituto da Cidadania Brasil, em conjunto com os demais realizadores.

Do Cronograma da Premiação

Inscrições	até 30 de julho de 2010
Entrega dos projetos	até 05 de outubro de 2010
Divulgação de resultados	26 de novembro de 2010
Evento de premiação	entre março e abril de 2011

Realização:



Apoio:



Você pode, o Paraná pode, nós podemos.